ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DEPARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.052/2021

28 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental João Maria Fernandes a Associação da Paz.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Associação da Paz, denominar-se-á de Escola Municipal de Ensino Fundamental João Maria Fernandes; em homenagem póstuma a pessoa aludida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos no exercício do ano seguinte, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de junho de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas